



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 146/2020

Altera o Decreto nº 133/2020 que instituiu, no âmbito do Município de Monte Alegre (PA), o Comitê Gestor Municipal do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito do Município de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º – O §1º do art. 1º do Decreto nº 133/2020, passa a vigor acrescido do seguinte dispositivo:

(...)

XI – Polícia Civil no Município.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de março de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal